



## AUTORIDADE DE SAÚDE DETERMINA TESTAGEM A TODOS OS TRABALHADORES

Devido à situação epidemiológica que o concelho de Odemira atravessa, a Autoridade de Saúde do Alentejo Litoral determinou, e com base no Decreto do Presidente da República n.º 41-A/2021, datado de 14 de abril, que “não poderão entrar ou permanecer trabalhadores ao serviço das empresas que apresentem sintomas respiratórios” e que “Todos os novos trabalhadores que vão ingressar de novo numa empresa deverão realizar teste antes de iniciar funções, e repetido semanal ou quinzenalmente, segundo a evolução da situação epidemiológica e será realizado à responsabilidade da empresa.”

A determinação da Autoridade de Saúde do Alentejo Litoral, datada de 23 de abril, vem reforçar e complementar as ações no terreno, com o objectivo de identificar e travar os elos de contágio. É fundamental que todas as empresas dos vários setores económicos do concelho de Odemira colaborem, com responsabilidade, e promovam a testagem a todos os seus trabalhadores.

Iniciaram-se esta semana, no território do concelho, ações de sensibilização nas empresas do setor agrícola, coordenadas entre a ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho e a GNR – Guarda Nacional Republicana. Serão visitadas as várias explorações agrícolas do concelho, numa intervenção, que nos primeiros dias terá um carácter sobretudo pedagógico.